PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026 | Ano IV | Edição nº 776 | Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte
CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte
CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte
CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte
CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Horizonte garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.horizonte.ce.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 912/2026

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DIÊGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA para ocupar o cargo que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Horizonte e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.764, de 09 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **DIÊGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº XXX.993.XXX-XX, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA** do Município de Horizonte, em conformidade com o disposto na supracitada Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 24 de setembro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 913/2026

Delega competências ao ordenador de despesas e pagamentos, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR o Sr. **DIÊGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA** do Município de Horizonte, nomeado (a) através da Portaria nº 912/2026, de 24 de setembro de 2026, competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 24 de setembro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE AGENTE POLÍTICO

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, compareceu o Sr. **DIÊGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF com o n° XXX.993.XXX-XX, nomeado(a) para o Cargo de **SECRETÁRIO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, através da Portaria n° 912/2026, de 24 de setembro de 2026, a fim de tomar posse no referido cargo, com vistas ao exercício das atribuições conferidas ao titular da pasta, em cumprimento aos objetivos e finalidades definidas pela Legislação Municipal, e, de acordo com as disposições regimentais.

No ato da posse, o servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração de bens que integram o respectivo patrimônio, bem como declaração de acúmulo de cargo público.

Para registros, maior fidelidade e força jurídica, assinam este Termo de Posse:

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal de Horizonte

DIÊGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Servidor(a) Empossado(a)

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TOMBADA SOB O Nº 2025.06.02.1. **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DOS DISTRITOS DE QUEIMADAS E NO BAIRRO CATOLÉ EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EM ANEXO. **NÚMERO DO CONTRATO: 2026.09.22.4 CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA. **VALOR TOTAL**: **R$ R$ 216.305,59 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 DE SETEMBRO DE 2026. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 03 MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DANTAS SAMPAIO E EMANOEL BARROS DE MELO. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALOR UNITÁRIO E TOTAL CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026.08.27.1

CONTRATO N° 2026.09.23.3

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.27.1.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, COMO **CONTRATANTE** E **COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.582.658/0001-87 COMO **CONTRATADA**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS RADIOLÓGICOS DESTINADOS AO CENTRO DE IMAGENS E À POLICLÍNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES NA FORMA DO ARTIGO 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

LOCAL/DATA: HORIZONTE/CE, 23 DE SETEMNBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E FRANCISCO OLAVO BANDEIRA FILHO.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2026.08.28.4 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE E A CONTRATADA F. E. ALMEIDA DA SILVA.

No 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de setembro do ano de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, resolve alterar unilateralmente o CONTRATO Nº 2026.08.28.4, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.06.2 - SRP,** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente instrumento tem como objetivo a necessidade da correção da dotação orçamentária não previstas inicialmente, quando de sua formalização. Conforme a seguir:

Como está:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/ N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
03	01	04 122 0002/ 2.008	1500000000	3.3.90.30.00

Como deve constar:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/ N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
03	01	04 122 0002/ **2.010**	1500000000	3.3.90.30.00

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2026.08.28.4, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 23 de setembro de 2026.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretaria de Planejamento e Administração
CONTRATANTE

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.09.15.1 - PE. **Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO IPTU E DA CIPSIM DE TERRENOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2026, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **07 de outubro de 2026**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos **www.compras.gov.br,www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https e www.gov.br/pncp/pt-br** a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026**. Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação**.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE RETORNO DA SESSÃO – NEGOCIAÇÃO COM LICITANTES REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO 2025.08.26.2-SRP

O Município de Horizonte/CE, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2-SRP, PARA NEGOCIAÇÃO COM OS LICITANTES REMANESCENTES** dos **Grupos de Itens 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 31, 32,33,34, 35 e 40**, em razão do **cancelamento da respectiva Ata de Registro de Preços – ARP**.

O retorno da sessão encontra-se fundamentado no **art. 138, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores**, bem como na **Cláusula Décima Terceira da respectiva Ata de Registro de Preços nº 00069/2025**, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

DATA DO RETORNO DA SESSÃO: 29 de setembro de 2026
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL: Plataforma Compras.gov.br

Na oportunidade, serão adotados os procedimentos pertinentes à **convocação e negociação com os licitantes remanescentes**, observada a ordem de classificação e as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Agente de Contratação/Pregoeira
Município de Horizonte/CE

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.08.11.3 – PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES DE PEQUENOS REPAROS NA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROPONENTE VENCEDOR ITEM 1 – BRASFERMA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PROPONENTE VENCEDOR ITEM 2 – BRASFERMA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PROPONENTE VENCEDOR ITEM 3 – GENESIS GLOBAL LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 9.455,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
PROPONENTE VENCEDOR ITEM 4 – BRASFERMA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 22.030,05 (VINTE E DOIS MIL, TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS).
ITEM 5 – FRACASSADO
ITEM 6 – FRACASSADO
PROPONENTE VENCEDOR ITEM 7 – BRASFERMA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 2.152,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 21 DE SETEMBRO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.08.27.2 – PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE.

ITEM 01: FRACASSADO.

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.07.06.1 - SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

PROPONENTES VENCEDORES: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

ITEM 01, COM O VALOR TOTAL DE R$ 338.200,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

J. E. COMERCIAL LTDA

ITEM 02, COM O VALOR TOTAL DE R$ 33.800,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2026.08.31.1.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADO EM DIREITO PÚBLICO, PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

A Ilma. Sra. ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA, Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo nº 74, §1º, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, anexo aos autos, em favor da Proponente: **HÉLIO PARENTE & XEREZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.087.311/0001-26, com o valor **R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais,** totalizando **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** para o período de 12 (doze) meses. **Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento do GABINETE DO PREFEITO, na seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR
02	01	04 122 0002 2.002	1500000000	3.3.90.39.00	**R$ 144.000,00**

O instrumento contratual produzirá seus efeitos jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá em data a ser consignada no próprio instrumento.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

LISTA DE PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

Processo Administrativo nº: Nº 0501.07.07/2026–SESAU
Edital de Credenciamento nº: 2026.08.17.2

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços complementares de assistência à saúde, compreendendo serviços clínicos, médicos generalistas e especializados, destinados à realização de consultas, atendimentos e demais procedimentos ambulatoriais, em caráter complementar à rede pública municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE.

Em cumprimento às disposições do **Edital de Credenciamento nº 2026.08.17.2**, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos de habilitação, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna pública a relação dos profissionais considerados **CREDENCIADOS**, aptos à celebração de Termo de Contrato, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE.

Nº de Ordem	Data e Hora do Recebimento da Inscrição (E-mail Oficial)	Credenciado	CPF/CNPJ	Categoria Especialidade	Unidade de Atuação	Situação
1º	19/08/2026 – 11:47H	ALIANÇA MÉDICA S/A	54.094.285/0001-04	Itens 1 ao 53	UBS HOSPITAL	CREDENCIADO
2º	19/08/2026 – 11:51H	LUCAS RIBEIRO DE SOUSA LTDA	66.836.756/0001-83	Item 1	UBS	CREDENCIADO
3º	19/08/2026 – 13:18H	P P CURI ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	67.299.480/0001-04	Item 1	UBS	CREDENCIADO
4º	19/08/2026 – 22:52H	COOPBRASIL - LTDA	35.778.337/0001-09	Itens 1 ao 25, e 51 ao 53	UBS, HOSPITAL E CAPS	CREDENCIADO
5º	20/08/2026 – 17:48H	MARIE CRUZ	056.644.533-62	Item 42	POLICLINICA CENTRO DE IMAGEM	CREDENCIADO
6º	21/08/2026 – 15:27H	T. CAVALCANTE ESCOCIO LTDA	66.977.916/0001-04	Itens 2 ao 25	HOSPITAL	CREDENCIADO
7º	21/08/206 – 11:02H	MIT SERVIÇOS MEDICOS LTDA	51.235.997/0001-08	Item 01	UBS	CREDENCIADO
8º	24/08/2026 – 16:21H	LWASSE SAUDE INTEGRADA LTDA	63.924.917/0001-00	item 45	POLICLINICA E CENTRO DE IMAGEM	CREDENCIADO
9º	26/08/2026 – 13:27H	JOSÉ DE ARAÚJO FEITOSA NETO	41.308.919/0001-24	Item 49	POLICLINICA E CENTRO DE IMAGEM	CREDENCIADO
10º	26/08/2026 – 14:30H	MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	Itens 01 ao 25, itens 34,35,42,43,45,51 e 52	UBS, HOSPITAL, POLICLINICA CENTRO DE IMAGENS, CAPS	CREDENCIADO
11º	27/08/2026 – 18:46H	CELSO LUCAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	64.271.861/0001-97	Item 01	UBS	CREDENCIADO
12º	27/08/2026 – 19:58H	NEW CLINIMED ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP	23.714.466/0001-54	Item 34	POLICLINICA CENTRO DE IMAGENS	CREDENCIADO
13º	28/08/2026 – 08:00H	CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	37.134.677/0001-22	Itens 1,8,9,10,11,12,13 e 51	UBS, HOSPITAL e CAPS	CREDENCIADO
14º	28/08/2026 – 12:12H	BIANCA ALVES SANFORD FROTA LTDA	64.142.282/0001-44	Item 01	UBS	CREDENCIADO
15º	28/08/2026 – 13:34H	EP SERVIÇOS MEDICOS LTDA	57.074.559/0001-83	Item 45	POLICLINICA CENTRO DE IMAGENS	CREDENCIADO

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP – 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86
PrefeituradeHorizonte | Prefeitura_horizonte | www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Nº de Ordem	Data e Hora do Recebimento da Inscrição (E-mail Oficial)	Credenciado	CPF/CNPJ	Categoria Especialidade	Unidade de Atuação	Situação
16º	28/08/2026 – 16:47H	SCTM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.348.764/0001-40	Item 30	POLICLINICA CENTRO DE IMAGENS	**CREDENCIADO**
17º	30/08/2026 – 09:40H	AQA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	65.286.781/0001-78	Item 31	POLICLINICA CENTRO DE IMAGENS	**CREDENCIADO**
18º	31/08/2026 – 22:00H	AGUIAR CORPUS HIPPOCRATICUM LTDA	44.120.774/0001-21	Item 38	POLICLINICA CENTRO DE IMAGENS	**CREDENCIADO**
19º	02/09/2026 – 10:42H	JOÃO VITOR CHAGAS FREITAS LTDA	66.015.938/0001-93	Item 1	UBS	**CREDENCIADO**
20º	02/09/2026 – 21:21H	ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.983869/0001-03	Itens 28 e 49	POLICLINICA CENTRO DE IMAGENS	**CREDENCIADO**

Legenda:

1. **Nº** – Número sequencial da relação de credenciados.
2. **Data e Hora da Inscrição** – Data e horário do recebimento da documentação de inscrição pela agente de contratação conforme registro do e-mail **licitacao@horizonte.ce.gov.br**, utilizada para fins de controle da ordem cronológica de inscrição.
3. **Credenciado** – Nome da pessoa física ou razão social da pessoa jurídica habilitada.
4. **CPF/CNPJ** – Cadastro de Pessoa Física ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
5. **Categoria/Especialidade** – Profissão, área de atuação ou especialidade para a qual o interessado foi credenciado, conforme itens constantes na tabela do anexo I do Termo de Referência.
6. **Unidade(s) de Atuação** – Unidade(s) de saúde em que o credenciado poderá ser convocado para prestar os serviços.
7. **Situação** – Condição do interessado no processo (Credenciado, Suspenso, Descredenciado ou outra prevista no Edital).

Observações:

1. O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação imediata.
2. As convocações observarão a necessidade da Administração, a disponibilidade do credenciado, os critérios previstos no Edital e o sistema de distribuição de demandas estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
3. A permanência na presente lista está condicionada à manutenção das condições de habilitação e ao cumprimento das obrigações previstas no Edital, no Contrato e na legislação aplicável.
4. Novos credenciados poderão ser incluídos nesta relação enquanto permanecer vigente o Edital de Credenciamento.

Horizonte/CE, 23 de setembro de 2026.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 185/2026

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP – 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86
PrefeituradeHorizonte | Prefeitura_horizonte | www.horizonte.ce.gov.br

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Segurança, Cidadania,

Trânsito e Transporte

CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 083-24.09.2026, de 24/09/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato/Administrativo: VINICIOS ALENCAR MUNIZ Matrícula Nº: 125075-2

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA DE HORIZONTE

Secretaria de Segurança, Cidadania,

Trânsito e Transporte

CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MESQUITA Matrícula Nº 135041-2

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1 - SRP**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.** conforme indicado no Quadro a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA	Nº DA ARP	VALOR (R$)
2026.04.16.1 - SRP	A L D COMÉRCIO DE MATERIAL EM GERAL	00042/2026	R$ 12.148,05

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE,quinta-feira, 24 de setembro de 2026

José Neto Maia
Secretária Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
Portaria Nº 098-B/2026

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TOMBADA SOB O Nº 2025.06.02.1. **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DOS DISTRITOS DE QUEIMADAS E NO BAIRRO CATOLÉ EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EM ANEXO. **NÚMERO DO CONTRATO: 2026.09.22.4 CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA. **VALOR TOTAL**: **R$ R$ 216.305,59 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 DE SETEMBRO DE 2026. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 03 MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DANTAS SAMPAIO E EMANOEL BARROS DE MELO. **OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALOR UNITÁRIO E TOTAL CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
AXIONTEK LTDA
CNPJ Nº **43.371.025/0001-04**
Email: contato@veruscontabilidade.com.br

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **AXIONTEK LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 1387, Sala 04, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP, inscrita sob o **CNPJ nº 43.371.025/0001-04**, representada legalmente pelo Sr. Amaro Pedro Campos da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.628-XX**,** vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº **07.432.752/0001-70**
Email: dimensional.obras@hotmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Francisco Bolivar F. Costa, nº 173, Joao Ribeiro Lima, Ubajara/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 07.432.752/0001-70**, representada legalmente pelo Sr. Antonio de Aguiar Prado, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.672-XX**,** vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
EXATA SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ Nº **32.112.133/0001-46**
Email: exataempresaptg12@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **EXATA SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Estrada do Brejo, nº 325, Centro, Potengi/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 32.112.133/0001-46**, representada legalmente pelo Sr. Nelson Rodrigues da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.973-XX**,** vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
GCST - GLOBAL COMERCIO E SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº **61.280.391/0001-30**
Email: comercioeservicosglobal@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **GCST - GLOBAL COMERCIO E SERVICOS E TRANSPORTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Antonio Guedes Pessoa, nº 290, Apto 01, Padre Romualdo, Caucaia/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 61.280.391/0001-30**, representada legalmente por Kawanny da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.613-XX**,** vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA
CNPJ Nº **22.156.360/0001-10**
Email: turquezaeng@outlook.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua 31 de Julho, nº 743, Sala 01, Centro, Tianguá/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 22.156.360/0001-10**, representada legalmente pelo Sr. Hiago Moreira de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.233-XX**,** vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº **46.521.451/0001-75**
Email: if3empreendimentos@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Sargento Evaldo, nº 378, Santo Antônio, Tianguá/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 46.521.451/0001-75**, representada legalmente pelo Sr. Paulo Victor de Aguiar Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.043-XX**,** vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº **14.156.597/0001-72**
Email: inovah.empreendimentos@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Ted Rocha Pontes, nº 37, Quadra 024a, Lote 0023, Padre Romualdo, Caucaia/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 14.156.597/0001-72**, representada legalmente por Edenilze Sucupira Maia, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.013-XX**,** vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº **46.154.250/0001-87**
Email: interloceventos@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Area Rua Estrada de Damasco, nº 549, Área Rural de Pacatuba, Pacatuba/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 46.154.250/0001-87**, representada legalmente pelo Sr. Rinomarson Silva Costa, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.063-XX**,** vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
M DE SOUSA RECALDE LTDA
CNPJ Nº **41.230.925/0001-06**
Email: jozelice@hotmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **M DE SOUSA RECALDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Pascoal R Mazzilli, nº 23, Sala B, Colonia Sto Antônio, Manaus/AM, inscrita sob o **CNPJ nº 41.230.925/0001-06**, representada legalmente pelo Sr. Maycom de Sousa Recalde, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.782-XX**,** vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº **13.997.118/0001-88**
Email: empreendimentoprime@hotmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1404T-2, Coco, Fortaleza/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 13.997.118/0001-88**, representada legalmente pelo Sr. Leonardo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.153-XX**,** vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº **13.941.434/0001-38**
Email: rabelocomercioeconst@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **RABELO COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adroaldo Martins, nº 454, Sala A, Centro, Santa Quitéria/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 13.941.434/0001-38**, representada legalmente pela Sra. Aline de Sousa Rabelo, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.513-XX**,** vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20260429024

Ao Senhor Representante legal

Empresa:
R M CLEMENTE CANDIDO
CNPJ Nº **35.214.818/0001-91**
Email: não informado no cartão CNPJ

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo **Nº 20260429024**, instaurado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **R M CLEMENTE CANDIDO,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida José Fares Lopes, nº 708, Centro, Orós/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 35.214.818/0001-91**, vem, com fundamento nas **Leis Nº 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.1, no tocante às cláusulas 9.8.1 e 7.21.13.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE,** situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 24 de setembro de 2026.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Matrícula nº 10579-1
Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade